



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 68/2025

**Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pasta competente, providências no sentido de que seja atualizada a Lei Municipal nº 1.217/2018, de 25 de Junho de 2018, e ativação da Escola de Música, parada há quatro anos e nove meses.

Justificativa:

A execução da pleiteada indicação, faz se necessária, tendo em vista que a Escola de Música e a Banda de Música Municipal do Araripe têm a finalidade de promover o ensino de música, individual e em grupo, bem como a difusão cultural de arte musical através de apresentações em concertos dentro e fora do município, proporcionando oportunidade para o desempenho do potencial musical de jovens e adultos, como também gerar a capacidade de grandes profissionais serem descobertos e assim o potencial cultural e musical do município tomar as devidas proporções necessárias para seu crescimento.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 24 de setembro de 2025.

Marcos Luiz de Oliveira Sales
Vereador, partido PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com